ISSN: 2358-8829

O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DEFINIDO PELO PDI 2019-2023 E OS BALIZADORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS E EJA-EPT (PROEJA) NO IFSP

Diogo Comitre[1]
Heloísa Bressan Gonçalves [2]
Diego de Morais Salim [3]

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo central monitorar a conformidade legal e institucional dos *campi* do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em relação aos balizadores e oferta de vagas para cursos técnicos e os de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional Técnica de nível médio [EJA-EPT (Proeja)] estabelecidos pela Lei n.º 11.892/2008 e pelo Decreto n.º 5.840/2006. Segundo a legislação citada os Institutos Federais devem, necessariamente, destinar 10% do total de vagas oferecidas a cursos EJA-EPT (Proeja) e 50% para cursos técnicos, prioritariamente na forma integrada.

Em 2024, os cursos técnicos representaram 45,5% das vagas do IFSP (Plataforma Nilo Peçanha), abaixo do patamar de 50% estabelecido pela Lei n.º 11.892/2008. Considerando que as vagas nos integrados constituíam apenas 31,67% do total ofertado nos cursos técnicos do IFSP, observa-se que a própria oferta do Ensino Médio Integrado (EMI) no IFSP não foi consolidada de acordo com os parâmetros legais.

Do mesmo modo, é possível perceber a histórica resistência no que se refere à oferta de cursos EJA-EPT (Proeja), tanto os técnicos integrados, quanto os de Formação Inicial e Continuada (FIC), os dois tipos de cursos EJA ofertados no IFSP. Como revela o dado extraído da Plataforma Nilo Peçanha, apenas 1,52% das vagas do IFSP eram ofertadas para essa modalidade de ensino em 2024. Convém ressaltar que a oferta se encontrava bastante abaixo dos 10% estabelecido pela legislação.

[1] Professor de História do Instituto Federal de São Paulo, doutor – SP, diogocomitre@ifsp.edu.br;
[2] Professora de Biologia do Instituto Federal de São Paulo, doutora – SP, heloisa.goncalves@ifsp.edu.br;
[3] Professor de História do Instituto Federal de São Paulo, mestre – SP, diegosalim@ifsp.edu.br.

ISSN: 2358-8829

Diante desse contexto, torna-se necessário monitorar criticamente a oferta de cursos técnicos e da EJA-EPT (Proeja), apoiando estratégias institucionais de resistência, permitindo a ressignificação e a defesa desses cursos, diante de um contexto em que os balizadores definidos pelos documentos normativos não vêm sendo observados pelos *campi*. [4] Visando tal monitoramento, o presente estudo analisou as previsões de abertura e de fechamento de cursos realizadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023) e o que, de fato, ocorreu em cada *campus* no período de vigência do referido documento.

Convém ressaltar que a oferta de cursos técnicos, especialmente os integrados ao ensino médio (EMI), possui relevância estratégica em múltiplas dimensões para a sociedade e para os territórios em que o Instituto Federal (IF) atua. Do ponto de vista social, o EMI contribui para enfrentar o histórico quadro de exclusão e de fracasso escolar na etapa final da Educação Básica, oferecendo oportunidades de permanência, conclusão e continuidade dos estudos a jovens majoritariamente oriundos das classes populares. Do mesmo modo, os cursos de EJA-EPT (Proeja) permitem que estudantes retomem sua escolarização, contribuindo para um processo de reparação histórica a favor da classe trabalhadora, tradicionalmente excluída pelo sistema educativo brasileiro.

No plano econômico, os cursos técnicos permitem a articulação entre uma formação geral sólida e uma formação técnica de qualidade, o que amplia a capacidade de inserção crítica no mundo do trabalho, evitando tanto o adestramento para ocupações desqualificadas, quanto a mera preparação propedêutica para o ensino superior. Na EJA-EPT (Proeja), os cursos permitem a elevação da escolaridade, ao mesmo tempo em que contribuem para a ascensão social de seus estudantes. Ao trabalhar com eixos tecnológicos relacionados aos arranjos socioprodutivos locais, os cursos dos IFs também carregam o potencial de contribuir para projetos de desenvolvimento regional menos subordinados às demandas imediatas do mercado.

Culturalmente, os cursos técnicos dos IFs favorecem a circulação e a produção de bens simbólicos e científicos – por meio de projetos integradores, pesquisa, extensão, atividades artísticas e ações formativas em direitos humanos, diversidade, culturas afro-brasileiras e indígenas – contribuindo para a formação cidadã, o combate às

[4] A partir do Comunicado n.º 017/2013, a Reitoria do IFSP indicou a necessidade de que os balizadores de oferta de vagas deveriam ser atendidos por cada *campus* e não apenas por soma total da instituição.

discriminações e a valorização dos saberes e experiências dos estudantes em seus territórios.

Contudo, para que todas essas questões sejam efetivadas é fundamental o cumprimento dos balizadores estabelecidos para os cursos técnicos e de EJA-EPT (Proeja). Isso porque, é justamente a oferta desses cursos que contribui para que a finalidade social expressa na criação dos IFs seja atingida em seu projeto político pedagógico, fundado no trabalho como princípio educativo (Pacheco, 2011, p. 23).

Cabe destacar que a EPT atende a uma classe social que vive do trabalho e que historicamente foi alvo de um "[...] ensino instrumental ou compensatório, voltado ao adestramento da força de trabalho e à integração subordinada na ordem societária vigente" (Cardoso; Zitzke; Silveira Junior; Freitas, 2025, p. 2). Dentro da lógica de uma sociedade de classes, como a brasileira, a educação constitui um espaço de disputa, marcado pelas contradições e exclusões do capitalismo, e pela busca por alternativas contra-hegemônicas de educação, capazes de promover elevação científica e cultural da classe trabalhadora (*ibidem*).

Diante dessa realidade, é fundamental que exista um projeto de educação pública de caráter popular e democrático, voltado para a emancipação da classe trabalhadora e para a transformação social. Nesse sentido, o monitoramento da oferta de cursos técnicos e de EJA-EPT (Proeja) permite a produção de evidências sobre a conformidade legal e institucional da oferta de vagas na instituição, permitindo a defesa da concepção expressa na criação dos Institutos Federais, frente a pressões por formas de mais baixo custo, aligeiradas ou fragmentadas de oferta. Ao mesmo tempo, refletir sobre o cumprimento desses balizadores constitui uma maneira de analisar o grau de comprometimento de seus gestores com "[...] a construção de uma hegemonia democrático-popular, comprometida com a formação humana integral e com a superação das desigualdades territoriais" (Damasceno; Souza, 2026, p. 4).

A presente pesquisa orienta-se teoricamente a partir do referencial que reconhece os IFs como um dos importantes marcos da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, no sentido de assumir o compromisso com uma formação integral, a partir dos pressupostos da omnilateralidade e da politecnia como caminho para a superação da histórica visão tecnicista da EPT brasileira (Ciavatta, 2009; Pacheco, 2011).

Já com relação ao PDI, consideramos que o documento constitui uma ferramenta essencial para o planejamento e para a gestão nos IFs. Concordamos com Almeida e

Pereira (2026, p.3), que defendem que o PDI expressa "[...] a identidade, os princípios, os objetivos e as metas que orientam suas ações acadêmicas, administrativas e sociais". Também adotamos como fundamentação teórica a visão de que o documento materializa o compromisso institucional com a sociedade, ao estabelecer o caminho que será percorrido durante a vigência do PDI, permitindo também o acompanhamento e a avaliação da execução do que foi planejado (Almeida; Pereira, 2026, p. 3). Nesse sentido, o planejamento institucional precisa considerar as políticas públicas, além das necessidades institucionais e da comunidade (Almeida; Pereira, 2026, p. 956).

Convém ressaltar que sua elaboração é obrigatória para o funcionamento dos IFs, conforme estabelecido pela Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB). Além disso, o artigo 14, da Lei n.º 11.892, estabeleceu um prazo de até 180 dias, a partir de sua publicação em 29 de dezembro de 2008, para que os reitores das instituições de ensino transformadas ou integradas em IFs elaborassem, com a participação da comunidade, e encaminhassem o PDI ao Ministério da Educação (MEC). Por fim, o Decreto n.º 9.235/2017, em seu artigo 21, determina que o PDI deve indicar a missão, os objetivos e as metas da instituição de ensino, além de seu histórico de implantação e desenvolvimento. O documento exige, também, a presença do Projeto Político Institucional (PPI), com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2017). Vale lembrar que, segundo o decreto citado, o PDI e o PPI continuam presentes entre os instrumentos obrigatórios para o processo de credenciamento dos Institutos Federais, assim como para a renovação dos credenciamentos.

Dessa forma, podemos considerar que o PDI se configura, ao mesmo tempo, como uma exigência normativa e como uma possibilidade de consolidação de práticas de governança e gestão participativa (Almeida; Pereira, 2026, p.3). Chiavenato e Sapiro (2003) ressaltam, ainda, que o planejamento pode ser visto como um processo de sistematização da tomada de decisões que permite orientar as ações organizacionais para alcançar os resultados desejados. Portanto, a análise e o acompanhamento do PDI são importantes para que o planejamento e a execução deste sejam avaliadas com vistas ao cumprimento da função social dos Institutos Federais.

MATERIAIS E MÉTODOS

ISSN: 2358-8829

Metodologicamente, a pesquisa constitui uma análise documental, de caráter qualitativa. O estudo também pode ser visto como um estudo de caso, já que analisamos o PDI (2019-2023) elaborado pelas trinta e sete unidades do IFSP que constam no documento publicado pelo portal institucional, incluindo os *campi* plenos e os avançados[5]. Também fez parte do *corpus* documental a Revisão do PDI elaborada no ano de 2021. A ideia central do estudo foi perceber de que forma as estratégias de implantação, expansão e extinção de cursos previstas no documento, podiam impactar na manutenção ou no alcance dos balizadores de oferta técnica e de EJA-EPT (Proeja) no IFSP. Para isso, criamos quatro categorias de análise, tabulando a situação de cumprimento ou não dos balizadores antes da publicação do PDI e quais deveriam ser os impactos do planejamento institucional definido pelos *campi* no referido documento.

Desse modo, os *campi* foram agrupados da seguinte forma: "1. cumpriam balizadores e projetaram continuar cumprindo"; "2. cumpriam balizadores e projetaram deixar de cumprir"; "3. não cumpriam balizadores e projetaram continuar não cumprindo" e "4. não cumpriam balizadores e projetaram aumentar porcentagem para cumprir". A análise também observou, de maneira complementar, quais foram os *campi* que aumentaram ou diminuíram a porcentagem de oferta de cursos técnicos e de EJA-EPT (Proeja). Além disso, realizamos uma nova análise apontando o que foi efetivado ou não em relação a abertura e extinção de cursos, analisando a relação entre o planejamento e a realidade dos *campi* entre 2019 e 2023.

Como resultado da pesquisa, apresentaremos o desempenho do IFSP em relação ao que foi estabelecido no PDI, trabalhando com a conformidade ou o descompasso entre o planejamento institucional e sua efetivação, no que diz respeito ao cumprimento dos balizadores da oferta de vagas nos cursos técnicos e na EJA-EPT (Proeja). A escolha pelo PDI (2019-2023) deve-se, justamente, pela possibilidade de uma análise longitudinal do desenvolvimento institucional, por ser possível analisar tanto o que foi planejado quanto o que foi executado pelos *campi* do IFSP.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

[5] Pela Portaria MEC n.º 713/2021, os *campi* avançados possuíam 20 docentes e 13 técnicos-administrativos. No IFSP, no período pesquisado, 4 unidades eram dessa tipologia: Jundiaí (JND), Ilha Solteira (IST), São Miguel Paulista (SMP) e Tupã (TUP).

ISSN: 2358-8829

A análise do PDI (2019-2023) revela uma resistência/dificuldade estrutural na consolidação da oferta de cursos EJA-EPT (Proeja) no IFSP, já que embora a maioria dos *campi* tenha planejado aumentar os percentuais de oferta, a maior parte deles continuou sem atingir o balizador definido pelas leis. Desse modo, é possível perceber uma tendência de suboferta crônica dos cursos de EJA-EPT (Proeja), já que a maioria das unidades, a saber trinta e um *campi*, previu continuar não cumprindo o balizador de oferta de vagas para essa modalidade (Tabela 1). Tal achado da pesquisa evidencia que a projeção de abertura de novas turmas foi insuficiente para atingir os percentuais exigidos pelo Decreto n.º 5.840/2006. Desse modo, 83,8% dos *campi* formalizaram, em seus PDIs, a continuidade do descumprimento do balizador para a EJA-EPT (Proeja).

Também é possível observar uma fragilidade na manutenção dos índices de oferta dos cursos técnicos, já que uma parte dos *campi* projetou deixar de cumprir os balizadores ao longo do período de vigência do documento analisado. De maneira geral, a análise revela um descompasso entre o planejamento institucional, expresso pelo PDI (2019-2023), e o cumprimento das porcentagens estabelecidas pela Lei 11.892/2008 e pelo Decreto nº 5.840/2006.

A projeção de retração nos balizadores de oferta dos cursos técnicos foi observada em dez *campi* (27%), que apresentaram um diagnóstico de retrocesso, no qual o planejamento do PDI indica que deixarão de cumprir o balizador ao final do período de cobertura do documento. Em alguns casos, a projeção de redução na oferta de vagas em cursos técnicos foi bastante expressiva, chegando a uma proposta de diminuição de 25,4% do total de vagas ofertadas (Tabela 1).

Por outro lado, o *campus* Avançado de Jundiaí aparece como um destaque positivo no que se refere ao planejamento expresso no PDI, prevendo continuar cumprindo ambos os balizadores com índices crescentes. Também podemos mencionar o *Campus* Guarulhos, que projetou uma transição importante para o cumprimento do balizador de oferta de vagas para cursos técnicos, saindo do índice de 37,3% para o de 56,3%. Contudo, em todos os exemplos citados, confrontaremos a relação entre as projeções realizadas no PDI e o que foi efetivamente cumprido pelos *campi* no período coberto pelo documento.

ISSN: 2358-8829

Ainda sobre a análise do PDI, é possível notar que os *campi* avançados apresentaram uma tendência de planejamento de alta conformidade nos cursos técnicos[6], já que Ilha Solteira, Jundiaí, São Miguel Paulista e Tupã já cumpriam os balizadores e projetaram manter a conformidade legal com as porcentagens estabelecidas pelas leis. Já em relação à oferta de vagas para cursos EJA-EPT (Proeja), os *campi* avançados apresentaram projeções mistas, variando do completo descumprimento dos balizadores, como observado em Tupã e Ilha Solteira cuja porcentagem planejada para a modalidade não saiu do zero, à excelência no cumprimento, como em Jundiaí que desponta como único *campus* que já cumpria a meta de vagas em cursos de EJA-EPT (Proeja) e planejou um incremento na porcentagem de oferta desses cursos.

A seguir, apresentamos a Tabela de Categorização dos *campi* segundo o cumprimento dos balizadores, de acordo com o que foi observado no PDI (2019-2023):

Tabela 1. Categorização dos *campi* segundo os critérios de cumprimento dos balizadores de oferta de vagas para cursos Técnicos e EJA-EPT (Proeja)[7]

Categoria de análise	**Cursos Técnicos (*Campi*)**	**Cursos Técnicos (%)**	**EJA-EPT Proeja (*Campi*)**	**Cursos EJA-EPT (Proeja) (%)**
1. Cumpriam e projetaram continuar cumprindo	ARQ, CMP, CPV, CAR, HTO, ITP, ITQ, IST, JCR, JND, RGT, SJC, SMP, SRT, SOR, SZN, TUP.	**45,9%**	JND.	**2,7%**
2. Cumpriam e projetaram deixar de cumprir	BRT, BTV, CTD, CBT, PRC, PTB, PEP, SLT, SJB, VTP.	**27,0%**	Nenhum.	**0%**
3. Não cumpriam e projetaram continuar não cumprindo	AVR, BRI, BRA, CJO, MTO, SCL, SPO, SRQ.	**21,6%**	ARQ, IST, AVR, BRT, BRI, BTV, BRA, CJO, CAR, CTD, CBT, GRU, HTO, ITP, JCR, PRC, PTB, PEP, RGT, SLT, SCL, SBV, SJC, SJP, SPO, SRQ, SRT, SOR, SUZ, TUP, VTP.	**83,8%**

[6] Os *campi* avançados concentraram sua oferta exclusivamente em cursos técnicos, com algumas ações voltadas a pós-graduações *lato sensu* e a cursos de extensão.
[7] As siglas e os respectivos nomes dos *campi* do IFSP podem ser acessos no sítio institucional (https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus).

4. Não cumpriam e projetaram aumentar porcentagem para cumprir	GRU, SJP.[8]	**5,4%**	CMP, CPV, ITQ, MTO, SMP.	**13,5%**

É preciso observar que as porcentagens revelam algumas tendências gerais, mas não permitem observar questões mais específicas, como os *campi* que realizaram projeções que os colocam muito próximos de atingir um balizador, ou que apesar de não projetarem cumpri-lo, aumentaram significativamente suas porcentagens. Convém ressaltar também que no ano de 2021 houve um processo de revisão do PDI dos *campi* do IFSP, o que alterou a porcentagem de alguns balizadores planejados pelo documento, conforme demonstrado pela tabela abaixo:

Tabela 2. Categorização dos *campi* segundo os critérios de cumprimento dos balizadores de oferta de vagas para cursos Técnicos e EJA-EPT (Proeja) pós revisão do PDI em 2021:

Categoria de Análise	**Cursos Técnicos (*Campi*)**	**Cursos Técnicos (%)**	**EJA-EPT Proeja (*Campi*)**	**Cursos EJA-EPT (Proeja) (%)**
1. Cumpriam e projetaram continuar cumprindo	ARQ, CPV, CAR, IST, ITP, ITQ, JND, RGT, SMP, SJC, SRT, SOR, TUP.	**35,1%**	JND, ITP.	**5,4%**
2. Cumpriam e projetaram deixar de cumprir	BRT, BTV, CMP, CTD, HTO, JCR, PRC, PTB, PEP, SLT, SBV, SZN, VTP.	**35,1%**	Nenhum.	**0%**
3. Não cumpriam e projetaram continuar não cumprindo	AVR, BRI, BRA, CJO, MTO, SPO, SRQ.	**18,9%**	ARQ, AVR, BRT, BRI, BTV, BRA, CMP, CJO, CPV, CAR, CDT, CBT, GRU, HTO, IST, JCR, MTO, PRC, PTB, PEP, RGT, SLT, SCL, SBV, SJC, SMP, SPO, SRQ, SRT, SOR, SUZ, TUP, VTP.	**89,2%**

[8] O campus São José do Rio Preto foi classificado na categoria 4 por ser uma unidade nova que previu atingir 100% de oferta técnica, partindo de uma situação de ausência de oferta anterior.

4. Não cumpriam e projetaram aumentar porcentagem para cumprir	CBT, GRU, SCL, SJP.[9]	**10,8%**	ITQ, SJP*.	**5,4%**

Após a revisão do PDI (2019-2023), a porcentagem de *campi* que cumpriam e projetaram continuar cumprindo o balizador de cursos técnicos caiu de 45,9% para 35,1%. Já nos cursos de EJA-EPT (Proeja), a categoria em questão teve um aumento, saindo de 2,7% para 5,4% do total de *campi*. Ao mesmo tempo, o índice de unidades que cumpriam o balizador de cursos técnicos e projetaram deixar de cumprir subiu de 27% para 35,1%. Já a categoria dos que não cumpriam e projetaram continuar não cumprindo diminui de 21,6% para 18,9% nos cursos técnicos e aumentou de 83,8% para 89,2% nos cursos de EJA-EPT (Proeja). Por fim, na categoria dos *campi* que não cumpriam o balizador para os cursos técnicos e aumentaram a porcentagem para cumprir, o índice saiu de 5,4% para 10,8%. Nos cursos EJA-EPT (Proeja), a porcentagem caiu de 13,5% para 5,4% (Tabela 2).

Convém ressaltar que durante o processo de revisão, alguns *campi* que não planejaram alteração da oferta em relação à versão original aprovada tiveram seus balizadores alterados. Isso porque houve alteração dos fatores de esforço de cursos pela publicação da Portaria nº 146 da SETEC, de 25 de março de 2021. Com isso, alguns *campi* mudaram de categoria por conta de alterações muito pequenas de porcentagem, sem com que estes tenham alterado o planejamento inicial.

Embora a dimensão do planejamento institucional, expresso pelo PDI (2019-2023), forneça elementos importantes para o monitoramento da conformidade legal e institucional dos *campi* do IFSP em relação às porcentagens de oferta de vagas para cursos técnicos e de EJA-EPT (Proeja), é fundamental refletir sobre o quanto do que foi previsto se refletiu em ações concretas de ampliação ou de redução na oferta de cada *campi*. Por isso, a segunda etapa de nossa pesquisa concentrou esforços nessa tarefa.

Para isso, analisamos quais *campi* atenderam ao planejamento expresso pelo documento analisado, abrindo novos cursos técnicos ou de EJA-EPT (Proeja), dentro do

[9] *Campus* São José do Rio Preto (SJP) foi classificado na categoria 4 por ser um campus novo que previu atingir 100% de oferta técnica, partindo de uma situação de ausência de oferta anterior.

ISSN: 2358-8829

período de vigência do PDI, ou seja, entre 2019-2023. Os resultados encontram-se na tabela a seguir.

Tabela 3: Cumprimento do PDI (2019-2023) na abertura de cursos:

Categoria	Abertura Cursos Técnicos	Abertura Cursos de EJA-EPT (Proeja)
1. Cumpriram o proposto no PDI	ARQ, AVR, BRT, BTV, BRA, CMP, CPV, CAR, CTD, CBT, GRU, HTO, IST, ITP, ITQ, JCR, JND, MTO, PRC, PTB, PEP, RGT, SLT, SCL, SJC, SJP, SMP, SPO, SRT, SOR, TUP, VTP.	ARQ, BRT, BRI, CMP, CPV, CAR, CBT, HTO, JCR, JND, MTO, PTB, PEP, SPO, SZN.
2. Não cumpriram o proposto no PDI.	BRI, CJO.	ITP, ITQ, PRC, SLT, SCL, SBV.
3. Nunca propuseram abertura de curso Técnico ou EJA-EPT (Proeja) no PDI até 2023.	Nenhum.	BTV, BRA, CJO, CTD, GRU, IST, RGT, SJC, SJP, SRQ, SOR, TUP, VTP.

A análise da abertura efetiva de cursos, durante o período de vigência do PDI (2019-2023) revela que a imensa maioria dos *campi* (94,3%) cumpriu o planejamento de implantação de novos cursos técnicos. Por outro lado, em relação aos cursos de EJA-EPT (Proeja), a porcentagem de *campi* que cumpriram o planejamento de abertura de novos cursos foi de 72,7%.[10]

Em um primeiro momento, apesar de a porcentagem ser menor na EJA-EPT (Proeja), é possível considerar que uma parte expressiva dos *campi* cumpriram o que projetaram em seus PDIs. Contudo, um dado que merece atenção no que se refere aos balizadores de oferta de vagas para cursos de EJA-EPT (Proeja) é que 37,1% dos *campi* nunca ofertaram cursos de EJA-EPT (Proeja) e também não planejaram essa oferta no

[10] É preciso explicar que a coluna dos cursos de EJA-EPT (Proeja) da Tabela 3 não conta com os *campi* Avaré e Sertãozinho, pois as unidades já ofertavam e não previram a abertura de novos cursos, não sendo enquadradas, portanto, em nenhuma das categorias da coluna em questão. Já o campus São Miguel Paulista não se enquadra na categoria 3, por já ter ofertado um curso técnico EJA-EPT (Proeja) que foi extinto. Como o *campus* em questão não planejou oferta de cursos da modalidade EJA no PDI analisado e sim sua extinção, ele também não se enquadra nas categorias 1 e 2 da tabela.

PDI analisado. Tal questão demonstra o papel subalternizado da oferta de cursos EJA-EPT (Proeja) no IFSP, já que sua oferta simplesmente é omitida em boa parte dos planejamentos institucionais e, além disso, 27,3% dos *campi* que planejaram a abertura de cursos dessa modalidade entre 2019 e 2023 não efetivaram essa oferta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do PDI (2019-2023) revela que o planejamento expresso pelo documento e pela sua revisão, realizada em 2021, ficou distante do cumprimento dos balizadores, especialmente no que diz respeito a oferta de cursos de EJA-EPT (Proeja). Embora a porcentagem de cursos técnicos esteja bem mais próxima do balizador, é preciso ressaltar a tendência de queda na oferta observável no documento.

Os dados sobre o que foi efetivado dentro do que foi planejado nos PDIs são ainda mais preocupantes, já que uma porcentagem importante dos *campi* não cumpriu o planejamento voltado para o aumento da oferta de vagas em cursos EJA-EPT (Proeja), reforçando a tendência histórica de não cumprimento dos balizadores nessa modalidade.

É perceptível, portanto, as diferentes camadas entre o que se prevê no PDI, o que se concretiza a partir dele e a distância ou aproximação disso com os percentuais legais de oferta para os IFs. Um caminho para pesquisas posteriores é observar se as previsões para a abertura de cursos superiores que resultaram em cursos efetivos aproximam-se das taxas de cursos EJA-EPT (Proeja), por exemplo.

De todo modo, o monitoramento do PDI e de sua efetivação constitui um aspecto importante para que os IFs possam cumprir sua função social, dentro da concepção que inspirou a criação desse modelo voltado para a transformação da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. A. de; PEREIRA, E. A. A. A importância do plano de desenvolvimento institucional para a gestão de Instituições Federais de Ensino: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 23, n. 1, e22988, 2026.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

_____. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 27833 – 27841, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 out. 2026.

_____. Ministério da Educação. **Portaria n.º 713**, de 8 de setembro de 2021. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais... Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. XX, 9 set. 2021. Disponível em: https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/4392. Acesso em: 01 out. 2026.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 146, de 25 de março de 2021**. Define conceitos e estabelece fatores para o uso da Plataforma Nilo Peçanha. Brasília, DF: MEC, 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-146-de-25-de-marco-de-2021-310597431. Acesso em: 29 out. 2026.

CARDOSO, T. C.; ZITZKE, V. A.; JUNIOR, A. C. P. S.; FREITAS, L. A. de A. Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica: historicidade e desafios atuais. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 2, n. 25, 2025. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/18777. Acesso em: 21 set. 2026.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento estratégico**: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CIAVATTA, M. **Mediações históricas de trabalho e educação**: Gênese e disputas na formação dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

DAMASCENO, L. dos S.; SOUZA, H. F. Função social dos institutos federais e formação de gestores: fundamentos para uma práxis dialógico-problematizadora. **Aposta**: Revista de Ciencias Sociales, 24(114), 2026. Disponível em: https://doi.org/10.23900/ra.v24i114.1004. Acesso em 21 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). **Comunicado nº 017/2013**, 23 de setembro de 2013. Disponível em:

https://pre.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=369&Itemid=508. Acesso em: 01 out. 2026.

_____. PDI 2019-2023: Plano de Desenvolvimento Institucional. São Paulo: IFSP, 2019. Disponível em: https://drive.ifsp.edu.br/s/yxtwKgEYfZs4ZCg?dir=/&editing=false&openfile=true. Acesso em: 01 out. 2026.

_____. Revisão do PDI 2019-2023: Plano de Desenvolvimento Institucional. São Paulo: IFSP, 2019. Disponível em: https://drive.ifsp.edu.br/s/GPiZPubKP5caCrI?dir=/&editing=false&openfile=true Acesso em: 01 out. 2026.

PACHECO, E. **Institutos federais**: Uma revolução na educação profissional, científica e tecnológica. Moderna, 2011.